

PORTARIA Nº177/2024/CGD/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 007/2024, instaurado pela Portaria nº 136/2024/CGD/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 21/05/2024, página 89, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 81, da Lei Complementar nº 207/2004;

Considerando a ata de reunião acostada às folhas 46 a 47 do Processo Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº DETRAN-PRO-2024/12032;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Maciel de Oliveira, matrícula funcional nº 127104, servidor do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, para, na condição de Defensor Dativo do acusado C.G.S.L, acompanhar o Processo Administrativo supramencionado e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir ao acusado a Ampla Defesa e o Contraditório, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de agosto de 2024.

Aldeir Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Processante

PAD nº 007/2024

Original Assinado *

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 516c76d2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar